



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Julio Maria Christ e a Comissão de Finanças e Orçamento Julio Maria Christ, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre a **Mensagem de veto número quarenta e sete de dois mil e quinze**, que versa sobre o Projeto de Lei Complementar seis de dois mil e quinze de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da lei complementar número vinte e cinco de dois mil e treze e dá outras providências. Após análise da resposta do Executivo referente ao ofício encaminhado ao mesmo, pedindo maiores explicações sobre o veto, os membros da comissão de Legislação, decidiram convocar O senhor Pedrinho Hoppe para maiores explicações pois o ofício encaminhado a esta comissão não deixa claro as explicações, para assim, na próxima reunião decidirem se acolhem ou derrubam o veto. Leitura da **Mensagem de veto número quarenta e nove de dois mil e quinze**, que versa sobre o Projeto de Lei cinquenta de dois mil e quinze de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, que denomina de Alameda Hilária Koehler Perin a subida que dá acesso ao sítio Koehler, na sede do município. Após análise os membros da comissão de legislação proferiram voto rejeitando o veto, pois foi criada na referida propriedade a primeira “Reserva Particular de Proteção Natural—RPPN”, no Município, além disso, conta com uma extensa “Trilha ecológica” dentro da mata natural, que é motivo de constantes visitas de alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual, além de alunos das Escolas Particulares. Em razão de tais circunstâncias, a estrada particular passou a ter um uso coletivo, ou seja, passou a existir o domínio público pela destinação. Leitura do **Projeto de Lei um de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato de refinanciamento de dívida do município firmado com a união ao amparo da medida provisória número dois mil cento e oitenta e cinco traço trinta e cinco de vinte e quatro de agosto de dois mil e um, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da lei complementar número cento e quarenta e oito, de vinte e quatro de novembro de dois mil e quatorze, regulamentada pelo decreto número oito mil seiscentos e dezesseis de vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze. Após análise do Projeto, entende as comissões de Legislação e de Finanças, votar favoravelmente pela aprovação do projeto, pois não há nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no mesmo, tendo em vista que o refinanciamento da dívida do Município com a União possibilitará redução do saldo devedor, possibilitando que o débito seja quitado com mais facilidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente (LJRF)

JULIO MARIA CHRIST
Secretário (LJRF) e Relator (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo